

**INDICAÇÃO Nº 130/2022**  
**PROTOCOLO Nº 364/2022**  
**DATA: 06/09/2022.**

As vereadoras **JUSSARA RODRIGUES DE ANDRADE**, integrante da bancada do PT, **DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS**, integrante da Bancada do Progressista e **LORENA COUTO METZ**, integrante da Bancada do MDB, todas com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença deste plenário apresentar a seguinte indicação:

**INDICAÇÃO:**

Que o Executivo Municipal, verifique se está de acordo o cumprimento da acessibilidade conforme a Lei Nº 13.046, de 06 de Julho de 2015, nos espaços públicos de nosso Município.

**JUSTIFICATIVA:**

Na semana de 21 a 28 de agosto aconteceu a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, com o tema “Superar barreiras para garantir inclusão”, esse tema nos traz um alerta e a preocupação com milhões de pessoas com deficiência no Brasil, mas em especial com a nossa comunidade.

É fundamental que o Poder Público, por meio de políticas públicas de inclusão, promova a inserção dessas pessoas na vida em sociedade, fazendo com que o princípio da igualdade seja efetivamente respeitado. O artigo 4º da Lei Brasileira de Inclusão afirma que “toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação”.

Deste modo, solicitamos que o Executivo verifique se a Lei está sendo cumpridas nos espaços públicos de nosso Município, garantindo uma melhor qualidade de vida as pessoas com deficiências.

Sala de Sessões, em 06 de setembro de 2022.

**Ver.<sup>a</sup> JUSSARA RODRIGUES DE ANDRADE**  
**Bancada do PT**

**Ver.<sup>a</sup>. DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS,**  
**Bancada do Progressista.**

**Ver.<sup>a</sup>. LORENA COUTO METZ,**  
**Bancada do MDB.**